



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

### **RESPOSTA AO RECURSO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 15

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Solicitou abertura de recurso no PSS 003/2021, onde efetuou inscrição para desempenhar os trabalhos como Técnica de Enfermagem, afim de que seja aceito a entrega dos documentos necessários a comprovar a pontuação alegada no ato da inscrição, tendo em vista que entendeu que tais documentos seriam entregues no dia 15/06.

RESPOSTA: ( ) DEFERIDO ( **X** ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Prevê o Edital do PSS 003/2021 em subitem 6.15. que efetuada a inscrição, os documentos que comprovem a formação acadêmica e experiência profissional, acompanhados de Cópia cédula de identidade ou documento com foto; Cópia do CPF; Cópia comprovante de residência; e cópia do comprovante de inscrição, deveriam ser entregues em envelope lacrado, contendo como identificação o número da inscrição e o nome do candidato por extenso, no período das 09h00min do dia 01 de junho de 2020 até às 16h00min do dia 08 de junho de 2021 perante a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes à Rua Frei R. Pronner nº 1457- Cx. Postal 281- CEP 86.360-000.

Assim, com fundamentação no subitem 6.15 do Edital de PSS 003/2021, o recurso apresentado com NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 15, não tem como ser provido tendo em vista a preclusão do tempo hábil contante no edital para a entrega do envelope lacrado.

Bandeirantes (PR) 11 de junho de 2021.

COMISSÃO DO PSS nº 003/2021